



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 090/05 **São Luís, 24 de fevereiro de 2005.**

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Prorrogar até o dia 16/03/2005, os efeitos da Portaria GP nº 065/05, datada de 11 de fevereiro do corrente ano, que designou o Excelentíssimo Senhor RODRIGO SAMICO CARNEIRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, por motivo de licença médica do Juiz Titular.

Conceder-lhe 11 ½ (onze e meia) diárias, em face da designação acima, referentes aos seguintes períodos:

28/02 a 04/03/2005 4 1/2 diárias

07 a 11/03/2005 4 1/2 diárias

14 a 16/03/2005 2 1/2 diárias

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS